DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Editais 3

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.170/2026, DE 27/07/2026.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de 25/07/2026, do **Senhor CELSO ZORZI,** empresário do município de Rosana e esposo da servidora pública municipal **Sra. Marilda Cristina da Silva Zorzi;**

D E C R E T A:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao falecimento de **CELSO ZORZI.**

Art. 2º Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 070/2026 – Concorrência (Eletrônica) nº 012/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma do estádio Luiz Canuto Filho localizado no distrito de Primavera – município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando a impugnação de Edital apresentada pela empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI,** em referência a Concorrência (Eletrônica) supra; Considerando que não haverá tempo hábil para o setor responsável proceder a análise e respostas a presente impugnação; e Considerando que a sessão está marcada para ser realizada às **08:00 horas do dia 27/07/2026**.

A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Concorrência (Eletrônica) nº 012/2026**, tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para ser realizado às **08:00 horas do dia 27/07/2026**, fica ***SUSPENSO*** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 27 de julho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos Professor de Educação Básica I – PEB I aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 29/07/2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital:

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4 Será atribuída, em regime de contratação temporária, a abaixo relacionada:

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II Nível II "A"	Professor de Educação Básica I em substituição a Professora Wesléia Dias Barreto afastada por Licença gestante no período de 19/06/2026 a 16/12/2026 (180 dias)	24 horas Segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30	**HTPC** Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA de acordo com a organização da Unidade Escolar

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Rosana – SP, 27 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PDI aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 29/07/2026 às 09h, na secretaria Municipal de Educação, situada a rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4. A sala disponível para a atribuição:

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II Nível II "A"	Professor de Educação Básica I em substituição a Professora Wesléia Dias Barreto afastada por Licença gestante no período de 19/06/2026 a 16/12/2026 (180 dias)	38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00	HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HÁ de acordo com a organização da Unidade Escolar

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Rosana – SP, 27 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos Professor de Educação Básica I – PEB I aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 29/07/2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital:

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de "quarentena" legal.

1.4 Será atribuída, em regime de contratação temporária, a abaixo relacionada:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
EMEF ANTONIO FELIX GONÇALVES 5º Ano B	Professor de Educação Básica I em substituição a Professora Marta Francisca dos Santos Rodrigues Afastada por Licença Prêmio de 27/07 a 26/08/2026	39 horas Segunda a Sexta-feira 7h às 15h Integral	HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 27 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2026.

JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA TOSO, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais –**"artigo 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 29, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno"**:

Considerando o falecimento no dia **25 de julho de 2026** do Senhor **"CELSO ZORZI", cidadão e Empresário de Primavera, distrito de Rosana-SP**;

Considerando a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

Considerando por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

R
E
S
O
L
V
E

a)- DECRETAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Rosana, Estado de São Paulo, pelo período de **03(três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão Senhor **CELSO ZORZI**.

C
U
M
P
R
A
-
S
E

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de julho do ano de **2.026**.

JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA TOSO
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
Diretor de Câmara

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre alteração do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana APROVOU e , nos termos do artigo 64, parágrafo 2º da LOM, PROMULGA a seguinte Emenda:

Art. 1º O artigo 71 da Lei Orgânica Municipal de Rosana passa ter a seguinte redação:

(...)

Art. 71. Os projetos de lei de zoneamento urbano, somente tramitarão após 15 (quinze) dias de sua publicação na imprensa local.

(...)

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, 14 (quatorze) de julho de 2026.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026
JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente
CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI 1ª Secretária
PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA
1º Tesoureiro
VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA
Vice-Presidente
SIDNEI RODRIGUES GODINHO
2º Secretário
APARECIDO DE LIMA SOBRAL
2º Tesoureiro

.....